

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para Vigilância e Previsão Meteorológica para a Aeronáutica em Lisboa – Referência O

OE202311/0724

ATA N.º 6

B
A+
Tavallio

Ao dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo Conceição Tavares, Chefe da Divisão Meteorológica Aeronáutica, como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade:

Ordem de trabalhos:

1. Realização do Método de seleção: Avaliação Psicológica
2. Publicação dos resultados remetidos pela entidade especializada externa
3. Projeto de Lista unitária de ordenação final
4. Notificação dos candidatos da ordenação final obtida

Ponto um:

1.1 Na sequência de esta entidade ter assumido as atribuições na área de recrutamento e seleção, com a publicação do Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, foi submetido à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), pedido de aplicação do método de seleção "Avaliação Psicológica" para o presente procedimento concursal. Através de email veio a DGAEP informar que *"face aos projetos e atividades em curso, não é possível a esta Direção-Geral satisfazer a pretensão identificada."*

1.2 Na sequência dessa indisponibilidade por parte da (DGAEP), o IPMA.I.P., realizou consultas ao mercado com vista à apresentação de propostas junto de entidades externas para a realização do referido método de seleção.

1.3 Considerando a urgência do presente recrutamento, que visa o reforço das equipas que estão afetas a funções de salvaguarda de vidas e bens, bem como o elevado número de candidatos expectáveis, de acordo com o ponto 11.1 do aviso integral de abertura, foi autorizada a utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos do artigo 19º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que na sua alínea b) permite a *"Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades."*

1.4 Nesse contexto, foram convocados os candidatos que obtiveram melhor classificação na Prova de conhecimentos, conforme quadro infra:

Candidato(a) Convocado(a) a Avaliação Psicológica	Nota obtida na PC
Carlos Afonso Jacob Carlota da Rosa Pereira	18,25 valores*
Leandro Marques de Oliveira	17,95 valores*

AA
Ternavalles

Candidato(a) Convocado(a) a Avaliação Psicológica	Nota obtida na PC
Pedro Miguel Carreiro Serpa	17,40 valores*
Daniel Augusto Araújo Lopes	17,30 valores
Tiago Miguel Rivero Ermitão Rodrigues da Silva	17,20 valores*
André Miguel Valente Nunes	16,85 valores*
Ema Maria Tomé Aldeano	16,60 valores
Raquel Sofia Barbeiro dos Santos	16,55 valores*
Rui Aleu Braz Figueiredo Ferreira Cavaleiro	16,40 valores
Ana Mafalda Quaresma Canelas da Silva	16,10 valores*
Mariana Gamito Rodrigues	15,20 valores*
Joana Cristina Gouveia de Figueiredo Freire	15,05 valores

*Candidatos já haviam sido avaliados por outras referências a concurso, pelo que o resultado do método Avaliação Psicológica foi considerado válido para os restantes perfis a concurso

Ponto dois:

Aplicado o segundo método de seleção aos candidatos convocados para o efeito, resultou a seguinte avaliação:

Candidato(a)	Avaliação
Carlos Afonso Jacob Carlota da Rosa Pereira	Apto
Leandro Marques de Oliveira	Apto
Pedro Miguel Carreiro Serpa	Apto
Daniel Augusto Araújo Lopes	Apto
Tiago Miguel Rivero Ermitão Rodrigues da Silva	Apto
André Miguel Valente Nunes	Apto
Ema Maria Tomé Aldeano	Apto
Raquel Sofia Barbeiro dos Santos	Apto
Rui Aleu Braz Figueiredo Ferreira Cavaleiro	Apto
Ana Mafalda Quaresma Canelas da Silva	Apto
Mariana Gamito Rodrigues	Apto
Joana Cristina Gouveia de Figueiredo Freire	Apto
Catarina Alexandra Preto Alonso	a)
Daniela Sofia Almeida Seco	a)
André Filipe Sousa Gil Silva	a)
Ana Carolina Loureiro Antunes	a)
Filipe de Melo e Sousa Martins Leitão	a)
Mariana Correia Finuras	a)
Rodrigo José Coelho Capitão	a)
Manuel João Beirão Belo Pereira Cachola	a)
Miguel Graça de Carvalho	a)
Mariana Ré Carvalho Henriques	a)
Daniela Alexandra de Vasconcelos Maxial	a)
Ana Isabel Martins Reis	a)

a) Não convocado por aplicação dos métodos faseados conforme alínea b) do n.º 19 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

Ponto três: -----

3.1 Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final: -----

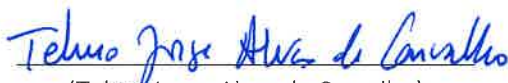
Candidato(a)	Classificação da PC	Avaliação Psicológica	Classificação Final
Pedro Miguel Carreiro Serpa	17,40 valores	Apto	19,40 valores**
Carlos Afonso Jacob Carlota da Rosa Pereira	18,25 valores	Apto	18,25 valores
Leandro Marques de Oliveira	17,95 valores	Apto	17,95 valores
Daniel Augusto Araújo Lopes	17,30 valores	Apto	17,30 valores
Tiago Miguel Rivero Ermitão Rodrigues da Silva	17,20 valores	Apto	17,20 valores
Mariana Gamito Rodrigues	15,20 valores	Apto	17,20 valores**
André Miguel Valente Nunes	16,85 valores	Apto	16,85 valores
Ema Maria Tomé Aldeano	16,60 valores	Apto	16,60 valores
Raquel Sofia Barbeiro dos Santos	16,55 valores	Apto	16,55 valores
Rui Aleu Braz Figueiredo Ferreira Cavaleiro	16,40 valores	Apto	16,40 valores
Ana Mafalda Quaresma Canelas da Silva	16,10 valores	Apto	16,10 valores
Joana Cristina Gouveia de Figueiredo Freire	15,05 valores	Apto	15,05 valores

**Classificação majorada em dois valores na lista de ordenação final, em conformidade com o n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2021, de 3 de março e Resolução de Conselho de Ministros n.º 200/2021, de 31 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 68/2022, de 1 de agosto de 2022. -----

Ponto quatro: O júri deliberou notificar todos os candidatos, através de correio eletrónico, para se pronunciarem, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, de acordo com os artigos 100.º e 122.º do CPA, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível em www.ipma.pt. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI


(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO


(Ricardo Conceição Tavares)


(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)